



Portaria N° 422/2018 SEMAD-PMA

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município Art. 44, §1º V,

CONSIDERANDO o Decreto de nº 052/2018 GAB - PMA, de 02 de julho de 2018, o qual nomeou o sr. **JAQUELINO SILVA MENDES**, para o cargo de Pregoeiro do município de Anapu;

CONSIDERANDO o artigo Art. 3º, IV da Lei 10.520/2002 “a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor”;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos do Departamento de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR em cumprimento ao que determina os termos da Lei, e Art. 3º, IV da Lei 10.520/02, os seguintes servidores para compor a **Equipe de Apoio** desta Administração sem caráter de exclusividade, sem ônus e sem prejuízo de suas atribuições funcionais no período de 02 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2018:

JAQUELINO SILVA MENDES, CPF N° 634.086.862-20,
PREGOEIRO

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA, CPF N° 028.538.932-78,
EQUIPE DE APOIO

ALEF BORGES DE MELO, CPF N° 539.896.512-34,
EQUIPE DE APOIO

ANDERSON DE ARAUJO PRACZ, CPF N° 630.318.682-35,
EQUIPE DE APOIO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de julho de 2018.

Art. 3º. Revoga-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU
CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com



Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 05 de julho de 2018.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal